

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 04/Nov



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2662/2021



BAHIA

PAGAMENTO DE PROCESSO – PROTECTOR E SEVIBA: CHEQUES PRONTOS NESTA 4ª ESPERAM MAIS 2 VIGILANTES NO SINDICATO



ATENÇÃO

O Sindicato recebeu o crédito na segunda-feira, 01 de novembro e mesmo com o feriado já aprontou os cheques de dois colegas. Um ex-Protector/Prefeitura e outro ex-Seviba/SEC.

Nesta quinta-feira, 04, os cheques já estão aguardando estes colegas no Sindicato.

São mais dois que decidiram e seus direitos chegam na boa hora, vivos e dispostos a usufruir das conquistas.

Parabéns.

Procure o seu Sindicato. Leve o original e cópias dos documentos: RG, CPF, nº do PIS,

comprovante de residência e CTPS – página da foto/verso e página do contrato com Protector e Seviba, respectivamente.

É luta. É conquista para quem tem fé na luta!
Confira seu nome:

PROCESSO 937.2011.9ª - SINDVIGILANTES/
BA X PROTECTOR/PREFEITURA

• AGNALDO ARAUJO DOS ANJOS

PROCESSO 1359.2008.2ª - SINDVIGILANTES/
BA X SEVIBA/SEC

• MARILTON DE OLIVEIRA SANTOS

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

Tribunal condena banco por expor funcionários a metas abusivas: 'situação vexatória'

TST confirmou indenização de R\$ 50 mil a uma ex-funcionária do Santander por metas consideradas excessivas



Justiça considerou que havia abuso na cobrança de metas, muitas vezes feita sob ameaças aos funcionários, inclusive de demissão

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) negou recursos e condenou o banco Santander por imposição de metas abusivas, que incluía um ranking interno de “melhores e piores” funcionários. O caso aconteceu em Pouso Alegre, cidade ao sul de Minas Gerais. Pela decisão, o Santander terá de pagar R\$ 50 mil de indenização a uma funcionária. O caso chegou ao tribunal em 2015.

De acordo com a reclamação, as cobranças de metas eram abusivas e prejudiciais à saúde dos funcionários. Segundo a bancária, a divulgação do ranking via intranet criava “uma verdadeira zona de constrangimento entre os empregados”, causando terror e medo de perder a vaga.

Na primeira instância (Vara do Trabalho) a Justiça fixou a indenização, observando que o próprio preposto do banco declarou que havia

cobranças às vezes excessivas. Além disso, o empregador ameaçava substituir a mão de obra caso aquelas metas não fossem atingidas.

O Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 3ª Região manteve a sentença, mas aumentou o valor para R\$ 50 mil. “Se eram feitas sob pressão e ameaça, as cobranças configuram conduta incompatível com as regras de convivência regular no ambiente de trabalho”, consideraram os magistrados.

No TST, o relator, ministro Dezena da Silva, lembrou que ficou comprovado a exposição de trabalhadora a uma “situação vexatória”, conforme consta do acórdão. Ele considerou razoável o valor, destacando fatores como poder econômico do banco e tempo de trabalho (de 2002 a 2013) e rejeitou o pedido feito pelo Santander de diminuir a indenização.

FONTE: REDE BRASIL ATUAL

PORTARIA QUE PROÍBE DEMISSÃO DE QUEM RECUSA VACINA NÃO DEVE PREVALECER, DIZ PGT

Em entrevistas a veículos de imprensa, o procurador-geral do Trabalho destacou que a Portaria não se sobrepõe à jurisprudência existente

Fotos: portal Patos em Destaque.



Nesta quarta-feira (3/11), o procurador-geral do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira, concedeu entrevista a veículos de imprensa (CNN, Globo News, Poder360 e SBT) e questionou a validade da Portaria nº 620, publicada pelo Ministério do Trabalho e Previdência e que proíbe empresas e órgãos públicos de exigir a vacinação contra a COVID-19 por seus empregados.

Para o procurador-geral do Trabalho, a Portaria é ato interno e que não se sobrepõe à lei ou jurisprudência já existente sobre o tema. Ele também afastou a tese de eventual discriminação com candidatos não vacinados.

“O interesse individual não pode se sobrepôr ao interesse coletivo. Não há discriminação na exigência do passaporte de vacinação. É medida, aliás, de preservação dos demais trabalhadores e do meio ambiente laboral de empresas e órgãos públicos”.

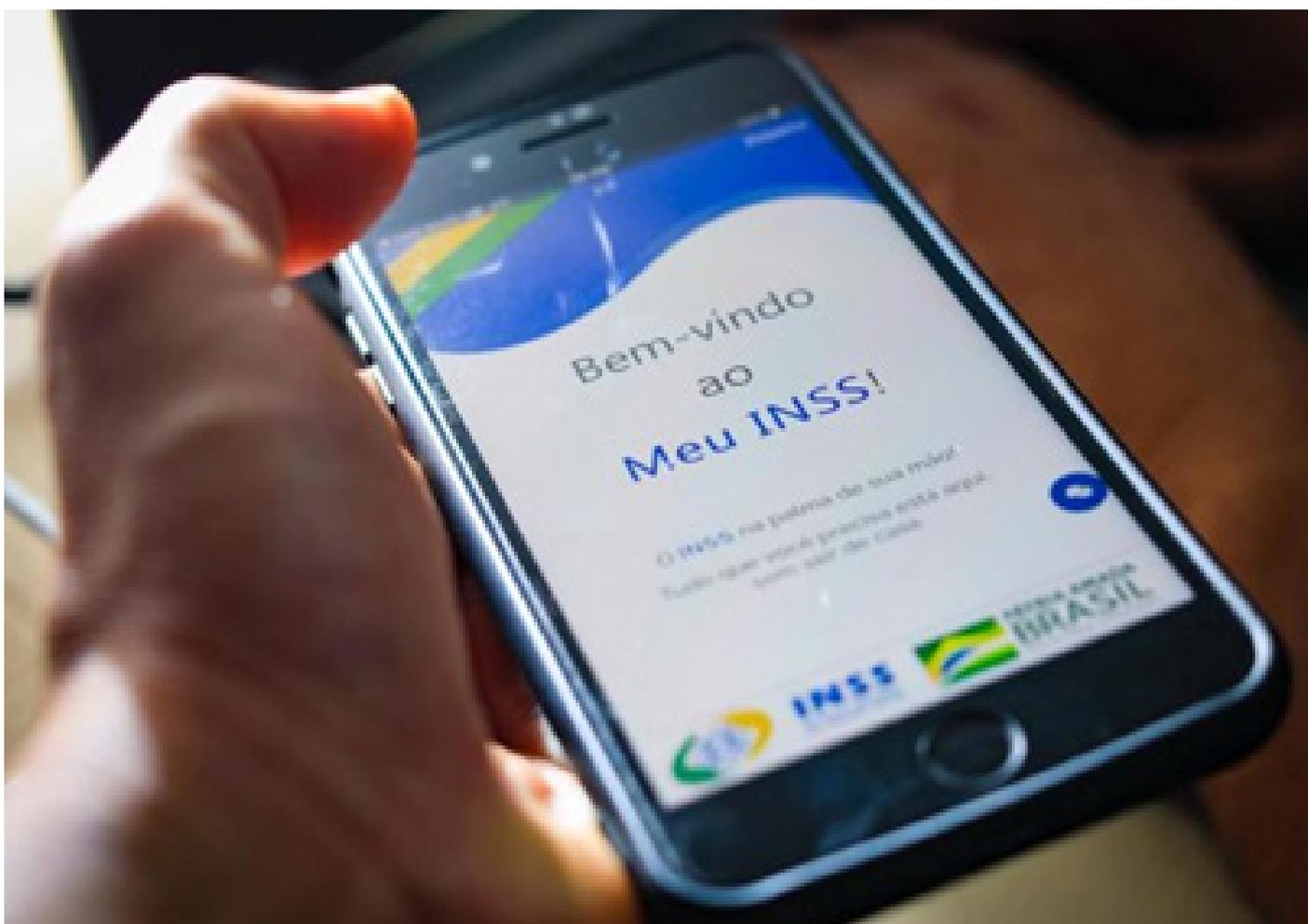
Para o procurador-geral do Trabalho, cabem aos empregadores a conscientização de seus empregados, buscando o convencimento para que todos se imunizem contra a COVID-19. Ele destacou o efeito positivo da vacinação na redução do número de casos e mortes no País e lembrou que o Supremo Tribunal Federal definiu a vacinação contra a COVID-19 como obrigatória, mas não forçada, podendo haver restrição para aqueles que se neguem a apresentar o comprovante da vacina.

“A demissão por justa causa é o último ato, mas é necessário prevalecer o direito coletivo a um ambiente de trabalho saudável”, conclui.

FONTE: PGR

INSS: 85,2 mil segurados têm até dia 11 para agendar perícia médica

Convocados pelo INSS, segurados podem ter o benefício suspenso caso não realizem a perícia médica do pente-fino



Fotos Igo Estrela/Metrópoles

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) informou que cerca de 85,2 mil segurados que recebem benefício por incapacidade temporária (auxílio-doença) têm até o próximo dia 11 para agendar a perícia médica do pente-fino.

No dia 27 de setembro, o INSS publicou uma lista com mais de 95 mil segurados que devem fazer a perícia médica — caso contrário, poderão ter os benefícios suspensos. A lista com o nome

de todos os beneficiários foi publicada em edital de convocação do Diário Oficial da União (DOU).

A perícia pode ser marcada pelo telefone 135 ou pela plataforma Meu INSS. No segundo caso, entre no aplicativo ou site, clique em “Agendar Perícia” e, em seguida, em “Novo Requerimento”. Escolha “Perícia Inicial” se for a primeira vez.

FONTE: METROPOLES - Tácio Lorrán

Bancários se manifestam contra demissões no Mercantil do Brasil

Os protestos, nas ruas e nas redes sociais, são contra demissões e a transformação de agências em postos de atendimento, o que prejudica não apenas a categoria, mas também clientes e usuários do banco



Nove Sindicatos dos bancários realizam manifestações nesta quinta-feira (4) nas portas e imediações das agências do Banco Mercantil do Brasil (BMB). O Dia Nacional de Luta ocorre em protesto contra as demissões realizadas pelo banco e a transformação de agências em postos de atendimento bancário (PAAs).

“Ambas as medidas, além de prejudicarem os trabalhadores, também prejudicam os clientes do banco. É isso o que estamos dizendo no boletim que vamos distribuir às

pessoas que vierem às agências hoje”, disse o coordenador da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Mercantil, Marco Aurélio Alves, lembrando que a data é uma entre as de mais movimento no Mercantil por ser dia de pagamento da aposentadoria. O banco tem como principal foco de sua atuação o pagamento aos aposentados.

Além das manifestações nas ruas, os bancários também vão utilizar as redes sociais para denunciar as medidas tomadas pelo banco.

Demissões

Em outubro, o Mercantil, mais uma vez, demitiu dezenas de pais e mães de família, mesmo diante de um cenário de pandemia e agências superlotadas de clientes e com falta de funcionários no atendimento.

As demissões são fruto do processo de reestruturação, com a transformação das agências em PAAs, o que prejudica ainda mais o atendimento aos clientes e usuários do banco e para um banco que tem como atuação principal o pagamento de benefícios de aposentadoria, isso significa obrigar os idosos a se deslocarem por maiores distâncias e esperarem mais tempo nas filas.

Jornal do Cliente

A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), com a assessoria da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Banco Mercantil do Brasil, dos sindicatos e federações da categoria bancária, especialmente da Federação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Minas Gerais (Fetrafi/MG) e do Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte, elaborou um boletim para mostrar aos clientes do banco que esta situação prejudica o atendimento e, conseqüentemente, eles são afetados.

O material está disponível em versão PDF na página de publicações do site da Contraf-CUT e foi disponibilizado aos sindicatos e federações da categoria de todo o país, para que aqueles que têm unidades do banco em sua base de atuação possam utilizar neste dia de manifestações.

FONTE: CONTRAF



Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF